

CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 32/68

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do artigo 4º da Lei Nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-20.357/67, aprovou em sua reunião de 24 de julho de 1968 o projeto da Rodovia Federal/BR-226, trecho Presidente Dutra-Porto Franco, subtrecho Presidente Dutra-Rio das Flores, compreendido entre as estações zero e 2.734 + 7,31 na extensão total de 54,687 km, no Estado do Maranhão, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-339/68 a PEET-381/68 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e, em consequência, nos termos do artigo 24 da Lei nº 302 de 13 de julho de 1948, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e agudadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1968.

José Pedro de Escobar
Presidente

Conferir com o original

PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
MATR. 1.164.863

ISV/PAX.